## **DECRETO Nº 25.439**

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Sr. PAULO ROGÉRIO SOUZA DA SILVA PARA RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA", NO GRAU DE OFICIAL.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda "Rubem Braga";

CONSIDERANDO que a Comenda "Rubem Braga" é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim:

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao Sr. PAULO ROGÉRIO SOUZA DA SILVA, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo como Delegado da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, sempre zelando pela segurança e buscando o bem estar da população de nossa cidade e de outras cidades vizinhas;

CONSIDERANDO que o Sr. PAULO ROGÉRIO SOUZA

DA SILVA, bacharel em Direito e pós-graduado em Direito Civil e Processo Civil e em Direito Penal e Processo Penal, exerce uma brilhante carreira junto à Polícia Civil de nosso Estado, tendo participado de diversos cursos e treinamentos, palestras, seminários e simpósios, todos voltados para a sua carreira profissional, sendo atualmente o Superintendente de Polícia Regional Sul, sediado neste Município, além de ser dedicado e apreciado por todos, por onde desempenha suas funções;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao Sr. PAULO ROGÉRIO SOUZA DA SILVA,

## **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do Sr. PAULO ROGÉRIO SOUZA DA SILVA para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda "Rubem Braga", no grau de Oficial, em homenagem a ser prestada no dia 28 de junho de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de junho de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL de 26/06/2015

Praça Jerônimo Monteiro, 32 • Centro Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037 Tel.: 28 3155-5317 • Fax: 28 3155-5274

